

Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único

Caros Fundadores,

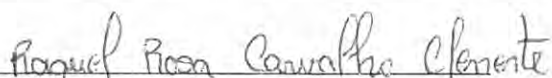
1. Nos termos da lei e do mandato, que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a atividade do Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único desenvolvida e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho Diretivo da Fundação Arca da Aliança, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequadas, a evolução da situação da entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e respetiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas.
4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - a) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, os Fluxos de Caixa e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da entidade, das alterações nos fundos patrimoniais, dos seus resultados e fluxos de caixa.
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são adequados;
 - c) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da situação da sociedade evidenciando os aspetos mais significativos;
 - d) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Diretivo e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas, somos do parecer que:
 - a) Seja aprovado o Relatório de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
 - c) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.
6. Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho Diretivo e a todos os colaboradores com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Alqueidão da Serra, 7 de Março de 2014

RAQUEL E NUNO CARVALHO, SROC, LDA (SROC nº 216)

Representado por

Raquel Rosa Carvalho Clemente (ROC nº 1234)


(Raquel Rosa Carvalho Clemente)

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Fundação Arca da Aliança, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de 10.424.477,34 euros e um total de fundos patrimoniais de 6.790.183,23 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 69.006,57 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os respetivos Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

.../...

.../...

- a apreciação sobre se é adequada em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras;
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Arca da Aliança, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações nos fundos patrimoniais no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião, que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

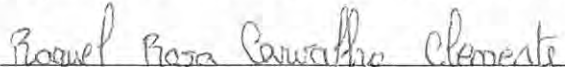
9. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos 7 e 8, chamamos a atenção para o facto de existir uma ação civil, contra a Fundação Arca da Aliança, e outros, não se sabendo qual o impacto que tal ação poderá ter sobre as demonstrações financeiras da Fundação Arca da Aliança.

Alqueidão da Serra, 7 de Março de 2014

RAQUEL E NUNO CARVALHO, SROC, LDA (SROC nº 216)

Representado por

Raquel Rosa Carvalho Clemente (ROC nº 1234)


(Raquel Rosa Carvalho Clemente)